RCC 3.0 - Análise de Riscos Bens Gestão Contratual

Processo nº 23761.006203/2025-60

ANÁLISE DE RISCOS

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ODONTOLOGIA

Gestão da Ata de Registro de Preços
Análise de Riscos atualizada após TR - §1º do Art. 36 do RCC

1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se da análise de riscos da fase de Gestão da ARP e/ou Contrato, elaborado pela Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) após conclusão do Termo de Referência (66525359), Processo SEI nº 23761.006203/2025-60, cujo objeto é o Registro de Preços para **Materiais para Odontologia**, a fim de atender as necessidades do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins, por um período estimado de 12 (doze) meses.

1.2. As tabelas mostram a classificação utilizada para as probabilidades e impactos dos riscos:

Classificação - Probabilidade	Peso
Muita Alta	5 - *o evento é esperado na maioria das circunstâncias*
Alta	*4 - o evento provavelmente ocorrerá na maioria das circunstâncias*
Média	*3 - o evento deve ocorrer em algum momento*
Baixa	*2 - o evento pode ocorrer em algum momento*
Muito baixa	*1 - o evento pode ocorrer apenas em circunstâncias excepcionais*

Classificação - Impacto	Peso
Muita Alta	5 - *geram danos que comprometem o andamento de atividades essenciais da instituição ou a seus objetivos organizacionais. Esse impacto ocasiona colapso às ações de gestão; a viabilidade estratégica pode ser severamente comprometida*
Alta	*4 - geram danos que comprometem a essência do processo/serviço a que a contratação se refere, impedindo-o de seguir seu curso. Esse impacto compromete acentuadamente as ações de gestão e os objetivos estratégicos podem ser fortemente comprometidos*
Média	*3 - geram danos que comprometem parcialmente o processo/serviço a que a contratação se refere, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade. O impacto é significativo no alcance das ações de gestão*
Baixa	*2 - geram danos que não comprometem ou comprometem muito pouco o andamento dos processos/serviço a que a contratação se refere. Devem ser catalogados nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento*
Muito baixa	*1 - o impacto é mínimo no alcance das ações de gestão*

1.3. A seguir consta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento metodológico de apoio a definição dos critérios de classificação do nível de risco:

IMPACTO	5	Muito Alto						Nível de risco baixo
	4	Alto						Nível de risco médio
	3	Médio						Nível de risco alto
	2	Baixo						Nível de risco extremo
	1	Muito Baixo						

Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
1	2	3	4	5
PROBABILIDADE				

1.4. O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas. Se estiver na região amarela, entende-se como médio; e se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco alto.

1.5. Quando o resultado se enquadra na região verde, o risco é considerado baixo, sendo aceitável sua manutenção com ações de monitoramento ou medidas preventivas simples.

1.6. Caso o valor esteja na região amarela, o risco é classificado como médio, exigindo atenção e possíveis medidas de mitigação.

1.7. Se o risco se enquadrar na região laranja, ele é entendido como alto, devendo ser tratado com planos de ação específicos e acompanhamento constante para reduzir sua probabilidade ou impacto.

1.8. Já os riscos localizados na região vermelha são considerados críticos, demandando intervenção imediata e priorização na adoção de controles rigorosos ou planos de contingência.

2. IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS

RISCO 1	
Descrição: Indisponibilidade do produto no mercado	
Causa(s): Descontinuidade de fabricação (ex: falta de matéria-prima, questões regulatórias), variações abruptas de preços que inviabilizam o fornecimento pela contratada, excesso de demanda global/local, ou problemas na cadeia logística de importação.	
Consequência(s): Fornecimento irregular, podendo levar à ruptura dos estoques no HUF, com impactos assistenciais na suspensão de procedimentos eletivos e de urgência.	
Probabilidade: ( ) Muito Baixa ( ) Baixa (X) Média ( ) Alta ( ) Muito Alta	
Impacto: ( ) Muito Baixa ( ) Baixa ( ) Média (X) Alta ( ) Muito Alta	
Nível de Risco : ( ) Baixa ( ) Média (X) Alta ( ) Extremo	
Ação Preventiva	**Responsável**
1. Ampliar a divulgação dos editais de processos licitatórios.	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos Unidade de Licitações e Contratos
2. Avaliar insumos para substituição.	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos Divisão de Enfermagem Setor de Farmácia Hospitalar Comissão de Farmácia e Terapêutica Comissão de Padronização de Produtos para saúde
Ação de Contingência	**Responsável**
1. Verificar viabilidade de aquisição por adesão.	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos
	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos

2. Verificar a possibilidade de remanejamentos entre unidades hospitalares.	Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar
3. Inclusão do item em novo processo licitatório dentro do cronograma de contratações.	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar Equipe de Planejamento da Contratação

RISCO 2	
Descrição: Recebimento de produto com desvio de qualidade	
Causa(s): Não conformidades em lotes de fabricação na indústria, problemas de armazenamento ou transporte na distribuição, embalagens danificadas ou violadas	
Consequência(s): Suspensão imediata de uso do lote/produto, necessidade de recolhimento dos estoques segregados no HUF, e consequente desabastecimento.	
Probabilidade: ( ) Muito Baixa (X) Baixa ( ) Média ( ) Alta ( ) Muito Alta	
Impacto: ( ) Muito Baixa ( ) Baixa ( ) Média (X) Alta ( ) Muito Alta	
Nível de Risco : ( ) Baixa ( ) Média (X) Alta ( ) Extremo	
Ação Preventiva	**Responsável**
1. Conferência minuciosa da integridade das embalagens primárias e secundárias.	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos Equipe de Planejamento da Contratação
2. Registrar a queixa técnica, formalizando o desvio de qualidade.	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos Equipe de Planejamento da Contratação
Ação de Contingência	**Responsável**
1. Quarentena Imediata do produto/dos lotes.	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos Equipe de Fiscalização da Ata de Registro de Preço
2. Convocação de Remanescente e Ativação de Plano de Compras Emergencial.	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos Equipe de Fiscalização da Ata de Registro de Preço

RISCO 3
Descrição: Fraudes e falsificação de documentação
Causa(s): Omissão, apresentação de documentos falsos ou irregularidades na emissão de documentos regulatórios pelo fornecedor durante a licitação ou vigência do contrato.
Consequência(s): Suspensão de uso e desabastecimento dos estoques

Probabilidade: (X) Muito Baixa ( ) Baixa ( ) Média ( ) Alta ( ) Muito Alta	
Impacto: ( ) Muito Baixa ( ) Baixa ( ) Média (X) Alta ( ) Muito Alta	
Nível de Risco: ( ) Baixa (X) Média ( ) Alta ( ) Extremo	
Ação Preventiva	**Responsável**
1. A verificação ativa da autenticidade dos documentos apresentados diretamente nos portais oficiais do Governo.	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos Equipe de Planejamento da Contratação
Ação de Contingência	**Responsável**
1. Em caso de suspeita de falsificação após a entrega, realizar a segregação imediata (quarentena) física e virtual (no sistema AGHU) de todos os lotes.	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos Equipe de Fiscalização da Ata de Registro de Preço
2. Rescindir o contrato/ata da empresa fraudadora e acionar imediatamente a Unidade de Licitações e Contratos (ULC) para convocar o segundo colocado (licitante remanescente) do certame, mantendo as condições da ata.	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos Equipe de Planejamento da Contratação

RISCO 4	
Descrição: Inexecução total, parcial ou atraso no cumprimento do objeto	
Causa(s): Problemas logísticos, não conformidades nas condições de entrega e ausência de estoques na empresa contratada.	
Consequência(s): Necessidade de devolução da carga, perda do produto, ruptura de estoques	
Probabilidade: ( ) Muito Baixa ( ) Baixa ( ) Média (X) Alta ( ) Muito Alta	
Impacto: ( ) Muito Baixa ( ) Baixa ( ) Média (X) Alta ( ) Muito Alta	
Nível de Risco: ( ) Baixa ( ) Média ( ) Alta (X) Extremo	
Ação Preventiva	**Responsável**
1. Manutenção de estoque de segurança adequado.	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos
2. Notificações imediatas às empresas em atraso.	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos
Ação de Contingência	**Responsável**
1. Encaminhamento para processo administrativo por inadimplência contratual.	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos
2. Tomar as providências cabíveis com as empresas que causam prejuízo à Ebserh.	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar
3. Verificar viabilidade de empréstimo para evitar desabastecimento do estoque.	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos

	Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar
4. Encaminhamento de pedido de aquisição emergencial para abastecimento imediato, até regularização de entrega pelo processo licitatório, ou nova ARP vigente.	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar

RISCO 5	
Descrição: Divergências na especificação técnica do produto entregue pelo fornecedor e a especificação licitada	
Causa(s): Ineficiência relacionada ao julgamento das propostas durante o processo licitatório ou erro do fornecedor ao enviar o insumo.	
Consequência(s): Recusa do recebimento do produto pelo HUF, devolução da carga, atraso na reposição e potencial desabastecimento dos estoques.	
Probabilidade: ( ) Muito Baixa ( ) Baixa (X) Média ( ) Alta ( ) Muito Alta	
Impacto: ( ) Muito Baixa ( ) Baixa (X) Média ( ) Alta ( ) Muito Alta	
Nível de Risco : ( ) Muito Baixa ( ) Baixa ( ) Média (X) Alta ( ) Muito Alta	
Ação Preventiva	**Responsável**
1. Manutenção de estoque de segurança adequado, a fim de ter-se tempo de troca do material com a empresa.	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos
2. Avaliação prévia e atualização do descritivo dos itens pela área técnica.	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos
3. Confecção do Termo de Referência disponibilizado aos fornecedores contendo todas as especificações técnicas dos produtos.	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos Equipe de Planejamento da Contratação
3. Notificação imediata à empresa com problema e retenção da NF.	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos
Ação de Contingência	**Responsável**
1. Verificar viabilidade de empréstimo para evitar desabastecimento do estoque.	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos
2. Encaminhamento à processo administrativo por inadimplência contratual, caso a empresa não regularize a entrega.	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos Unidade de Licitação e Contratos
3. Tomar as providências cabíveis com as empresas que causam prejuízo ao órgão.	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar

Equipe de Planejamento da Contratação

(Assinado eletronicamente)
João Paulo Araújo Ferreira
Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos
Coordenador da Equipe de Planejamento

(Assinado eletronicamente)
Hellem Kassia Ribeiro Abreu
Farmacêutica
Integrante Demandante da Equipe de Planejamento

(Assinado eletronicamente)
Maria Vanessa Lopes de Carvalho
Enfermeira
Integrante Demandante da Equipe de Planejamento

(Assinado eletronicamente)
Antonio Pedro Leite Lemos
Chefe da Unidade Multiprofissional
Integrante Demandante da Equipe de Planejamento Processamento de Material Esterilizado (UBCME)

Designação da Equipe de Planejamento: Portaria - SEI nº 205, publicada no Boletim nº Nº 289 (66413162), segunda-feira, 26 de outubro de 2026

3. ENCAMINHAMENTO

3.1. De acordo.

3.2. Encaminhe-se à Gerência Administrativa para apreciação.

3.3. **Aprovo** a Análise de Riscos elaborada pela Equipe de Planejamento da Contratação.

(assinado eletronicamente)
Pedro Alves Junior Bezerra
Gerente Administrativo

Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Araujo Ferreira**, **Chefe de Setor**, em 03/11/2026, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Vanessa Lopes De Carvalho**, **Enfermeiro(a)**, em 03/11/2026, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Hellem Kassia Ribeiro Abreu**, **Farmacêutico(a)**, em 04/11/2026, às 07:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Pedro Leite Lemos**, **Chefe de Unidade**, em 04/11/2026, às 07:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alves Junior Bezerra**, **Gerente**, em 04/11/2026, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **66547804** e o código CRC **F0B74634**.

Referência: Processo nº 23761.006203/2025-60 SEI nº 66547804